

Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 0000920250901000202



Unidade responsável
Fundo Municipal de Assistência Social
Prefeitura Municipal de Jaguaribe



Data
30/10/2025



Responsável
Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria da Assistência Social do Município de Jaguaribe/CE enfrenta um desafio significativo na provisão de gêneros alimentícios, frios, pães e polpas que são essenciais para o pleno funcionamento de suas unidades operacionais. A demanda crescente e continuada por esses elementos básicos ultrapassa os recursos atualmente disponíveis, especialmente considerando o aumento progressivo de assistidos pelas políticas de segurança alimentar. Essa insuficiência de fornecimento pode prejudicar a continuidade e a qualidade dos serviços sociais prestados à população em situação de vulnerabilidade, comprometendo assim a eficiência e a eficácia dos objetivos institucionais pautados pela política pública de apoio alimentar, conforme delineado no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Os impactos institucionais e sociais de uma não contratação são expressivos, incluindo a interrupção de serviços essenciais que asseguram as necessidades nutricionais dos usuários e o alinhamento com as políticas locais de assistência social e alimentar. Tal cenário poderia incorrer em significativas consequências para os beneficiários, afetando direta e negativamente seu bem-estar e a qualidade de vida. Este panorama evidencia a contratação como uma medida crítica de interesse público, alinhando-se estrategicamente aos princípios legais e às obrigações do órgão administrativo na manutenção de serviços contínuos e adequados.

Com a efetivação dessa contratação, pretende-se assegurar a continuidade e a regularidade dos serviços prestados, promovendo o bem-estar social dos cidadãos de Jaguaribe/CE ao garantir um suprimento estabilizado e seguro de gêneros alimentícios conforme as diretrizes de política pública local. Dessa forma, almeja-se não só cumprir com as metas de assistência impostas à Secretaria mas também aprimorar a qualidade e eficiência dos serviços, alinhando esta ação aos objetivos estratégicos do planejamento institucional vigentes, tais como garantir a continuidade dos serviços essenciais e alinhá-los com os requisitos legais e operacionais estabelecidos. Assim, a medida serve tanto ao interesse imediato de segurança alimentar dos cidadãos quanto ao desempenho institucional de longo prazo.

Somente por meio dessa contratação será possível superar a atual limitação estrutural e operar em conformidade com as exigências sociais e legais, avançando em direção aos resultados esperados pelo município de Jaguaribe e atendendo de forma objetiva às demandas identificadas. Conclui-se, portanto, que tal contratação é imprescindível para sanar as lacunas identificadas e promover os objetivos institucionais traçados, como evidencia o processo administrativo consolidado e em consonância com os princípios da eficiência, planejamento e economicidade expressos nas obrigações legais pertinentes, especialmente nos arts. 5º, 6º, 11 e 18, § 2º da Lei nº 14.133/2021.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Secretaria da Assistência Social	Kílvia Nogueira Pinheiro

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria da Assistência Social do município de Jaguaribe/CE identificou a necessidade primordial de garantir a provisão contínua e adequada de gêneros alimentícios, frios, pães e polpas para suas unidades operacionais, visando atender às necessidades nutricionais dos usuários dos serviços sociais. Esta demanda é fundamentada por indicadores que apontam para a continuidade das atividades assistenciais sem interrupções, salvaguardando, assim, a eficácia dos programas sociais e a manutenção da qualidade no atendimento. Em consonância com os princípios da Lei nº 14.133/2021, particularmente os artigos 5º e 18, a contratação deverá ser planejada para garantir eficiência, economicidade e sustentabilidade.

Os padrões mínimos de qualidade e desempenho para os itens a serem adquiridos devem contemplar frescor e validade, além de conformidade com normativas de segurança alimentar, assegurando que todos os produtos entregues estejam dentro das especificações técnicas exigidas. Métricas objetivas, como padrões de qualidade verificáveis, devem ser considerados. O uso do catálogo eletrônico de padronização foi analisado, mas constatou-se a ausência de itens compatíveis, dada a especificidade dos



produtos requisitados, o que justifica tecnicamente esta não adoção.

É vedada a indicação de marcas ou modelos específicos, respeitando o princípio da competitividade, a não ser que se possa justificar tecnicamente a necessidade de características essenciais que atendam a demanda concreta. Os produtos requisitados não se encaixam na categoria de bens de luxo, conforme art. 20 da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 10.818/2021, sendo essa certificação específica considerada desnecessária para esta aquisição.

Para garantir eficácia e evitar custos administrativos excessivos, como dobra de tramitações estimadas em R\$ 5.000,00, a eficiência na entrega e execução é fundamental, incluindo a consideração para amostras ou provas de conceito. Suporte técnico ou garantia serão observados conforme as quantidades estimadas, sem detalhar prazos ou condições específicas, assegurando assim a eficácia da contratação.

Os critérios de sustentabilidade a serem aplicados incluem a preferência por produtos com embalagens recicláveis e processos de produção que minimizem a geração de resíduos, em linha com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, desde que adequados às condições locais e operacionais. Caso contrário, a ausência de tais critérios será fundamentada na natureza específica da demanda.

Os requisitos estabelecidos orientam o levantamento de mercado a partir da capacidade dos fornecedores de atender aos critérios técnicos mínimos e às condições operacionais essenciais. É importante avaliar a necessidade de flexibilidade desses requisitos para não restringir indevidamente a competição, garantindo que sejam adaptáveis conforme a adequação à necessidade.

Em resumo, os requisitos aqui delineados são sustentados na necessidade concreta identificada no Documento de Formalização da Demanda, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Eles servirão como base técnica para o subseqüente levantamento de mercado, contribuindo na escolha da solução de contratação mais vantajosa, conforme disposto no art. 18.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado, de acordo com o art. 18, §1º, inciso V da Lei nº 14.133/2021, é essencial para o planejamento da contratação do objeto conforme descrito no 'Descrição da Necessidade da Contratação'. Esse processo visa garantir decisões informadas, prevenindo práticas antieconômicas, e embasando soluções contratuais alinhadas aos princípios dos arts. 5º e 11, de forma objetiva e sistemática.

A demanda atual refere-se à aquisição de gêneros alimentícios, frios, pães e polpas, conforme identificado nas seções 'Descrição da Necessidade da Contratação' e 'Descrição dos Requisitos da Contratação'. Esta demanda caracteriza-se como aquisição de bens consumíveis, necessária para atender as necessidades contínuas das unidades da Secretaria da Assistência Social do Município de Jaguaribe/CE.

Para efetuar a pesquisa de mercado, foram realizadas consultas a diversos fornecedores para obtenção de informações sobre faixas de preços, prazos e condições de fornecimento. Foram analisados fornecedores do segmento, garantindo um panorama variado de ofertas sem mencionar explicitamente os nomes das empresas. Além disso, foram consultadas contratações similares realizadas por outros órgãos, permitindo análise de valores praticados e modelos adotados.

As fontes públicas confiáveis, como o Painel de Preços e o Comprasnet, forneceram dados sobre preços médios de aquisição, validando a competitividade e a atualização dos valores estimados. Identificaram-se inovações relevantes, como a adoção de produtos com embalagens sustentáveis e métodos de entrega que reduzem desperdícios, assegurando um menor impacto ambiental.

Na apresentação das alternativas, consideramos fornecedores variados, com possíveis adesões a Atas de Registro de Preços (ARP) que apresentam suporte logístico eficiente e preços competitivos. Avaliou-se ainda a possibilidade de compra direta para itens específicos e mais urgentes. As análises comparativas mostraram vantagens de custos operacionais menores e melhores condições de logística com determinados fornecedores em regime de ARP.

A alternativa mais vantajosa indicou a adesão a uma ARP com um dos fornecedores consultados, garantindo eficiência e economicidade. Essa adesão permite flexibilidade na demanda, consolida o suporte operacional contínuo e garante o cumprimento das diretrizes de política social e alimentar locais. Adicionalmente, a alternativa se alinha diretamente aos 'Resultados Pretendidos', garantindo qualidade e continuidade no abastecimento das unidades de assistência.

Em conclusão, recomenda-se a adesão à Ata de Registro de Preços como abordagem mais eficiente. Esta recomendação fundamenta-se no levantamento de mercado e dados coletados, assegurando transparência, competitividade e alinhamento ao interesse público, conforme os arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta visa a aquisição de gêneros alimentícios, frios, pães e polpas destinadas a atender as demandas nutricionais das unidades da Secretaria da Assistência Social do Município de Jaguaribe/CE. Esta aquisição é crucial para garantir a continuidade dos serviços sociais prestados pela Secretaria, assegurando que todos os usuários tenham acesso a uma dieta adequada e nutritiva, conforme as diretrizes de política social e alimentar locais.

Em desenvolvimento, a solução abrange a aquisição de produtos alimentícios, incluindo uma variedade de itens como cereais, laticínios, carnes frias, pães e polpas de frutas, que serão entregues de forma contínua e programada. O fornecimento desses gêneros alimentícios será realizado com base em especificações técnicas que garantem a qualidade e segurança dos produtos, assegurando que atendam aos requisitos nutricionais e de saúde estabelecidos. Além disso, o fornecimento se integrará ao sistema de armazenamento e distribuição das unidades da Secretaria, promovendo a eficiência logística e reduzindo desperdícios. A análise de mercado realizada indica que há disponibilidade de fornecedores que atendem às especificações técnicas exigidas, possibilitando a aquisição em condições economicamente vantajosas.



Conforme conclusão, a solução apresentada atende plenamente à necessidade identificada, proporcionando a continuidade e qualidade dos serviços sociais oferecidos pela Secretaria da Assistência Social. Esta solução está alinhada com os princípios de eficiência, economicidade e interesse público delineados na Lei nº 14.133/2021, representando a alternativa mais adequada tecnicamente e operacionalmente. A escolha pela aquisição, ao invés de outras formas de obtenção como a locação, é justificada pela necessidade de garantir a disponibilidade dos alimentos em tempo hábil e em quantidade suficiente para os serviços prestados, conforme evidenciado pelo levantamento de mercado.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	OVOS DE GRANJA - tipo médio, classe 4, embalado em bandeja de papelão contendo 30 unidades	155,000	Bandeja
2	QUEIJO COALHO - embalagem de 1 Kg a vácuo, com identificação do fabricante, data de validade.	30,000	Quilograma
3	SALSICHA - acondicionamento resfriada - A embalagem não deve estar amassada ou conter perfurações, não devem soltar ar com cheiro de azedo ou estragada quando aberta.	100,000	Quilograma
4	CARNE MOÍDA DE 1ª QUALIDADE CONGELADA	1.020,000	Quilograma
5	FRANGO CONGELADO	960,000	Quilograma
6	FILÉ DE PEIXE	580,000	Quilograma
7	PEITO DE FRANGO CONGELADO	1.200,000	Quilograma
8	MORTADELA MISTA 1KG	780,000	Quilograma
9	PÃO MASSA FINA - tipo hambúrguer ou hot dog, deverão ser acondicionados em pacotes de 500g com 10 unidades de 50g cada, em saco de polietileno atóxico, com prazo de validade mínimo de 48 horas a partir da entrega.	2.700,000	Pacote
10	Polpa de Frutas - Sabor Goiaba, Cajá e Caju, e outros sabores a definir) - Congelada, selecionada, isenta de contaminação, prazo de validade de no mínimo 06 meses.	400,000	Quilograma
11	Banana Prata - 1ª Qualidade, fresca, íntegra e firme.	150,000	Dúzia
12	Batata Inglesa - 1ª Qualidade, fresca, íntegra e firme.	125,000	Quilograma
13	Cebola Branca - Fresca, íntegra e firme, isenta de sujidades ou corpos estranhos.	150,000	Quilograma
14	Cenoura - Fresca, íntegra e firme, isenta de sujidades ou corpos estranhos.	145,000	Quilograma
15	Cheiro Verde - 1ª qualidade, contendo proporções iguais de coentro e cebolinha; maço cor verde escuro, isenta de sinais de apodrecimento.	145,000	Quilograma
16	Laranja - De 1ª Qualidade, de tamanho médio a grande, grau de amadurecimento médio.	315,000	Quilograma
17	Pimentão Verde - Fresco, íntegro e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho.	140,000	Quilograma
18	Repolho Branco - Fresco, íntegro e firme, isento de sujidades com grau de evolução completa do tamanho.	135,000	Quilograma
19	Tomate - 1ª qualidade, de tamanho médio, fresco, íntegro e firme, isento de sujidades.	165,000	Quilograma
20	Achocolatado em PO - embalagem de 400g instantâneo e vitaminado com embalagem de polietileno leitoso, atóxico, resistente. Registro no Ministério da Saúde. Com validade mínima de 06 meses da entrega do produto.	920,000	Unidade
21	Achocolatado Líquido 200 ml. Registro no Ministério da saúde. Com Prazo de válida especificado na caixa.	6.350,000	Unidade
22	ADOÇANTE DIETÉTICO ARTIFICIAL LÍQUIDO - frasco com 200ml Adoçante dietético artificial líquido - A base de aspartame, não apresentar na composição xintol ou sorbitol ou frutose, frascos de polietileno atóxico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação	55,000	Unidade
23	AÇUCAR - EMBALAGEM c/ 1kg - AÇUCAR CRISTALIZADO, na cor branca, constituído de sacarose de cana-de-açúcar, embalagem em saco plástico de 1 Kg, em polietileno atóxico, contendo data de fabricação e prazo de validade. O produto devera ter registro no Ministério da Saúde. Com validade mínima de 06 me	2.500,000	Quilograma
24	ALHO - Alho em cabeça grande, livre de impurezas.	95,000	Quilograma
25	ALHO AMASSADO - Sem sal. Embalagem Primária: Pote de PVC leitoso atóxico contendo 200g	370,000	Pote
26	AMIDO DE MILHO - Acondicionado em embalagem de 500kg., com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Não deve ter cheiro azedo nem manchas na cor escura (mofo).O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	420,000	Unidade
27	ARROZ - embalagem c/ 1kg - Classe: longo fino tipo 1. Embalagem em saco plástico de polietileno atóxico transparente, contendo 1000g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Apresentar Certificado de Classificação Vegetal. Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Sa	1.950,000	Quilograma
28	AVEIA EM FLOCOS FINOS, caixa com 250g, embalagem em papel, com nº de registro no ministério da agricultura, contendo data de fabricação, prazo de validade, identificação do produto e marca do fabricante	390,000	Unidade
29	BEBIDA LÁCTEA - Fermentada	950,000	Unidade
30	Biscoito Recheado 60 g. Registro no Ministerio da Saude. Com Prazo de valida especificado na embalagem. Sabor chocolate e Morango	7.000,000	Unidade
31	BISCOITO SALGADO - pacote c/ 350g - Biscoito Tipo "cream cracker". Acondicionado em dupla proteção, em saco plástico, embalados em pacotes de 400g (3x1). Validade mínima de 06 meses.	1.580,000	Unidade
32	BISCOITO TIPO MARIA- pacote c/ 350g - Biscoito a base de farinha de trigo, acondicionado em dupla proteção, em saco plástico, embalados em pacotes de 400g (3X1). Validade mínima de 06 meses.	1.775,000	Unidade
33	Biscoito Salgado 26 g. (Tipo club Social)	5.250,000	Unidade
34	Biscoito wafer 30 g. Registro no Ministerio da saúde. Com Prazo de valida especificado na embalagem. Sabor chocolate e Morango.	6.700,000	Unidade
35	Bolinho Recheado 40 g. Registro no Ministerio da Saúde. Com Prazo de valida especificado na embalagem. Sabor chocolate e Morango.	7.000,000	Unidade
36	Bolo de Leite, Tamanho (G)	100,000	Unidade
37	Bolo de Milho, Tamanho (G)	100,000	Unidade
38	Bolo Fofo, Tamanho (G)	100,000	Unidade

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
 APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
 PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
 INFORMANDO O CÓDIGO: 365-107-3400
 PÁGINA: 3 DE 15 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
39	CAFÉ EM PÓ- embalagem de 250g - CAFÉ - Torrado e moído, pacote com 250g. O produto deverá ter selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC ou apresentar laudo de comprovação de dureza emitido por laboratório competente. Embalagem contendo informações do fabricante, data de fabricação e validade.	1.400,000	Pacote
40	CALDO DE GALINHA - caixa com 24 caixinhas de 02 unidades - Matéria prima, limpas e de boa qualidade; constituído basicamente de carne de galinha desidratada, liofilizado sal, amido de milho, gordura vegetal, condimentos, podendo conter corante natural, apresentando-se livre de matérias terrosa, par	355,000	Caixa
41	Côco Ralado Acondicionado em Embalagem de 100g	80,000	Pacote
42	COLORÍFICO- pacote c/ 100g - contendo na embalagem a descrição das características do produto, data de fabricação e validade.	285,000	Unidade
43	CREME DE LEITE - Acondicionado em embalagem tetra pak de 200g, contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento.	700,000	Unidade
44	CREME DE NATA.	60,000	Quilograma
45	CEREAL INFANTIL - Rico em 09 vitaminas incluindo a e c, zinco e ferro de melhor absorção, não deve conter gordura saturada nem gordura trans. Sabores: arroz e aveia, multicereais. Embalagem sachês de 230 g.	830,000	Unidade
46	CHÁ - Sabores a definir. Embalagem primária caixa contendo 10 sachês de 1gr	870,000	Caixa
47	DOCE EM BARRINHA. com o sabor VARIADOS. Acondicionado em embalagem plástica de 180g. Contendo 10 UNID. Contendo na embalagem informações do fabricante e data de vencimento. A embalagem não deve estar amassada ou conter perfurações, não devem soltar ar com cheiro de azedo ou podre quando abertos.	400,000	Pacote
48	EXTRATO DE TOMATE - caixa com 260g - acondicionado em embalagem tetra pak contendo dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade e do produto	300,000	Unidade
49	FARINHA DE MANDIOCA - Acondicionada em embalagem de 1kg, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante. Não deve ter cheiro azedo.	700,000	Quilograma
50	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - De primeira qualidade, especial, com fermento. Acondicionada em embalagem plástica de 1 kg, original do fabricante, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante e prazo de validade. Não deve apresentar manchas de cor escuras (mofo).	750,000	Quilograma
51	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO - De primeira qualidade, especial, sem fermento. Acondicionada em embalagem plástica de 1 kg, original do fabricante, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante e prazo de validade. Não deve apresentar manchas de cor escuras (mofo).	150,000	Quilograma
52	Fécula de Mandioca Granulada, com 500g.	120,000	Pacote
53	FÉCULA DE MANDIOCA - fécula tipo I, embalagem de 1Kg, sem glúten.	150,000	Quilograma
54	FEIJÃO DE CORDA - grupo anão, classe cores, tipo 1, embalado em saco plástico de polietileno transparente, pacotes de 1kg; data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.	1.150,000	Quilograma
55	FEIJÃO - Tipo cariquinho. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000G DO PRODUTO.	450,000	Quilograma
56	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO 100G	370,000	Unidade
57	Granulado Crocante 400g, sabor chocolate	50,000	Unidade
58	LEITE CONDENSADO - Acondicionado embalagem tetrapark, original de fábrica com 395g., registro no Ministério da Agricultura-SIF, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem. As latas não devem apresentar vestígio de ferrugem, amassadura ou ab	300,000	Unidade
59	LEITE EM PÓ INTEGRAL - lata com 400g - Integral, solúvel, instantâneo, não podendo ser modificado. Acondicionado em embalagem de 400g, Confeccionada em lata, original de fábrica, contendo no corpo da embalagem, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. A lata	950,000	Lata
60	LEITE EM PÓ DESNATADO - lata com 400g - Integral, solúvel, instantâneo, não podendo ser modificado. Acondicionado em embalagem de 400g, Confeccionada em lata, original de fábrica, contendo no corpo da embalagem, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. A lata	150,000	Lata
61	LEITE DE GADO LÍQUIDO - CAIXA COM NO MÍNIMO 01 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	1.100,000	Caixa
62	LEITE EM PÓ: Fórmula infantil de partida com proteína otimizada, para lactentes de 0 a 6 meses, presença de LC-PUFAs (DHA e ARA) para a modulação da resposta imunológica, nucleotídeos e nutrientes com efeito bifidogênico. Possui um mix de gorduras que inclui os ácidos graxos essenciais, além de vit	50,000	Unidade
63	MACARRÃO - Tipo espaguete, sem ovos. Acondicionado em embalagem de 500g, contendo na embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Não deve apresentar cor esverdeada; não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros	4.055,000	Pacote
64	MAIONESE - embalagem de 500g - em embalagem original de fábrica, contendo no corpo da embalagem informações e especificações dos ingredientes, data de vencimento. Acondicionada em embalagem de 500g.	55,000	Unidade
65	MARGARINA - embalagem de 500g - Vegetal, com sal. Acondicionada em embalagem confeccionada em material plástico original de fábrica, contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento.	700,000	Unidade
66	MASSA DE MILHO EM FLOCOS - pacote c/ 500g - (CUSCUZ) - flocos finos, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, com apresentação íntegra para o consumo. Registro no Ministério da Agricultura. Com validade mínima de 06 meses da entrega do produto	1.550,000	Pacote
67	MILHO VERDE EM CONSERVA - caixa c/ 200g (peso drenado) - Acondicionado em embalagem tetra pak. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	350,000	Caixa
68	Mistura para Preparo de Canjiquinha (curau de milho).	720,000	Quilograma
69	MOLHO DE TOMATE pronto para usar. embalagem primaria sachê de 340g.	500,000	Pacote
70	Milho de Pipoca 500g.	400,000	Pacote
71	Molho Inglês, embalagem com 150ml.	30,000	Unidade
72	Óleo de Soja - - De origem vegetal, tipo I, em embalagem pet de 900 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Não deve conter colesterol ou glúten. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	830,000	Unidade
73	PROTEÍNA DE SOJA texturização pct 500g	400,000	Pacote
74	Refrigerante de 2 Lts. Sabores Variados	650,000	Fardo



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
75	RISOTO DE GALINHA - com legumes, cenoura, ervilha e frango, desidratados, proteína de soja, arroz caldo de galinha embalagem primária livre de impurezas e/ou microorganismos	825,000	Quilograma
76	SAL - Refinado, iodado. Acondicionado em embalagem de 1 Kg, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante e data de vencimento. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	160,000	Quilograma
77	Sardinha c/Molho de Tomate 125 g.	800,000	Unidade
78	Suco Concentrado de Fruta - Sabor a definir, garrafa de 500ml.	2.550,000	Unidade
79	Suco em caixa 200ml. (UVA, CAJU, MARACUJÁ)	7.500,000	Unidade
80	VINAGRE - Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez volátil de 4%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem coran	375,000	Unidade
93	TEMPERO DE ALHO DE GARRAFA PLÁSTICA EMBALAGEM C/500ML . concentrado, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	280,000	Unidade
98	Suco em Pó 400 grama. Sabor Goiaba, Cajá e Caju.	400,000	Pacote

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	OVOS DE GRANJA - tipo médio, classe 4, embalado em bandeja de papelão contendo 30 unidades	155,000	Bandeja	31,70	4.913,50
2	QUEIJO COALHO - embalagem de 1 Kg a vácuo, com identificação do fabricante, data de validade.	30,000	Quilograma	32,95	988,50
3	SALSICHA - acondicionamento resfriada - A embalagem não deve estar amassada ou conter perfurações, não devem soltar ar com cheiro de azedo ou estragada quando aberta.	100,000	Quilograma	9,90	990,00
4	CARNE MOÍDA DE 1ª QUALIDADE CONGELADA	1.020,000	Quilograma	39,33	40.116,60
5	FRANGO CONGELADO	960,000	Quilograma	21,15	20.304,00
6	FILÉ DE PEIXE	580,000	Quilograma	53,29	30.908,20
7	PEITO DE FRANGO CONGELADO	1.200,000	Quilograma	27,59	33.108,00
8	MORTADELA MISTA 1KG	780,000	Quilograma	10,78	8.408,40
9	PÃO MASSA FINA - tipo hambúrguer ou hot dog, . deverão ser acondicionados em pacotes de 500g com 10 unidades de 50g cada, em saco de polietileno atóxico, com prazo de validade mínimo de 48 horas a partir da entrega.	2.700,000	Pacote	10,17	27.459,00
10	Polpa de Frutas - Sabor Goiaba, Cajá e Caju, e outros sabores a definir) - Congelada, selecionada, isenta de contaminação, prazo de validade de no mínimo 06 meses.	400,000	Quilograma	16,68	6.672,00
11	Banana Prata - 1ª Qualidade, fresca, íntegra e firme.	150,000	Dúzia	7,49	1.123,50
12	Batata Inglesa - 1ª Qualidade, fresca, íntegra e firme.	125,000	Quilograma	6,15	768,75
13	Cebola Branca - Fresca, íntegra e firme, isenta de sujidades ou corpos estranhos.	150,000	Quilograma	6,49	973,50
14	Cenoura - Fresca, íntegra e firme, isenta de sujidades ou corpos estranhos.	145,000	Quilograma	8,11	1.175,95
15	Cheiro Verde - 1ª qualidade, contendo proporções iguais de coentro e cebolinha, maço cor verde escuro, isenta de sinais de apodrecimento.	145,000	Quilograma	21,40	3.103,00
16	Laranja - De 1ª Qualidade, de tamanho médio a grande, grau de amadurecimento médio.	315,000	Quilograma	5,66	1.782,90
17	Pimentão Verde - Fresco, íntegro e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho.	140,000	Quilograma	14,56	2.038,40
18	Repolho Branco - Fresco, íntegro e firme, isento de sujidades com grau de evolução completa do tamanho.	135,000	Quilograma	7,47	1.008,45
19	Tomate - 1ª qualidade, de tamanho médio, fresco, íntegro e firme, isento de sujidades.	165,000	Quilograma	9,31	1.536,15
20	Achocolatado em PO - embalagem de 400g instantâneo e vitaminado com embalagem de polietileno leitoso, atóxico, resistente. Registro no Ministério da Saúde, Com validade mínima de 06 meses da entrega do produto.	920,000	Unidade	10,15	9.338,00
21	Achocolatado Líquido 200 ml. Registro no Ministério da saúde. Com Prazo de válida especificado na caixa.	6.350,000	Unidade	3,53	22.415,50
22	ADOÇANTE DIETÉTICO ARTIFICIAL LÍQUIDO – frasco com 200ml Adoçante dietético artificial líquido - A base de aspartame, não apresentar na composição xintol ou sorbitol ou frutose, frascos de polietileno atóxico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação	55,000	Unidade	9,86	542,30
23	AÇÚCAR – EMBALAGEM c/ 1kg - AÇÚCAR CRISTALIZADO, na cor branca, constituído de sacarose de cana-de-açúcar, embalagem em saco plástico de 1 Kg, em polietileno atóxico, contendo data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde. Com validade mínima de 06 me	2.500,000	Quilograma	5,23	13.075,00
24	ALHO - Alho em cabeça grande, livre de impurezas.	95,000	Quilograma	33,84	3.214,80
25	ALHO AMASSADO - Sem sal. Embalagem Primária: Pote de PVC leitoso atóxico contendo 200g	370,000	Pote	14,37	5.316,90
26	AMIDO DE MILHO - Acondicionado em embalagem de 500kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Não deve ter cheiro azedo nem manchas na cor escura (mofa). O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	420,000	Unidade	11,84	4.972,80



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
27	ARROZ - embalagem c/ 1kg - Classe: longo fino tipo 1. Embalagem em saco plástico de polietileno atóxico transparente, contendo 1000g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Apresentar Certificado de Classificação Vegetal. Registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Sa	1.950,000	Quilograma	5,84	11.388,00
28	AVEIA EM FLOCOS FINOS, caixa com 250g, embalagem em papel, com nº de registro no ministério da agricultura, contendo data de fabricação, prazo de validade, identificação do produto e marca do fabricante	390,000	Unidade	5,86	2.285,40
29	BEBIDA LÁCTEA - Fermentada	950,000	Unidade	10,02	9.519,00
30	Biscoito Recheado 60 g. Registro no Ministerio da Saude. Com Prazo de valida especificado na embalagem. Sabor chocolate e Morango	7.000,000	Unidade	3,78	26.460,00
31	BISCOITO SALGADO - pacote c/ 350g - Biscoito Tipo "cream cracker". Acondicionado em dupla proteção, em saco plástico, embalados em pacotes de 400g (3x1). Validade mínima de 06 meses.	1.580,000	Unidade	8,12	12.829,60
32	BISCOITO TIPO MARIA- pacote c/ 350g - Biscoito a base de farinha de trigo, acondicionado em dupla proteção, em saco plástico, embalados em pacotes de 400g (3X1). Validade mínima de 06 meses.	1.775,000	Unidade	7,17	12.726,75
33	Biscoito Salgado 26 g. (Tipo club Social)	5.250,000	Unidade	4,97	26.092,50
34	Biscoito wafer 30 g. Registro no Ministério da saúde. Com Prazo de valida especificado na embalagem. Sabor chocolate e Morango.	6.700,000	Unidade	3,05	20.435,00
35	Bolinho Recheado 40 g. Registro no Ministerio da Saúde. Com Prazo de valida especificado na embalagem. Sabor chocolate e Morango.	7.000,000	Unidade	1,99	13.930,00
36	Bolo de Leite, Tamanho (G)	100,000	Unidade	28,11	2.811,00
37	Bolo de Milho, Tamanho (G)	100,000	Unidade	23,90	2.390,00
38	Bolo Fofa, Tamanho (G)	100,000	Unidade	32,28	3.228,00
39	CAFÉ EM PÓ- embalagem de 250g - CAFÉ - Torrado e moído, pacote com 250g. O produto deverá ter selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC ou apresentar laudo de comprovação de dureza emitido por laboratório competente. Embalagem contendo informações do fabricante, data de fa	1.400,000	Pacote	15,64	21.896,00
40	CALDO DE GALINHA - caixa com 24 caixinhas de 02 unidades - Matéria prima, limpas e de boa qualidade; constituído basicamente de carne de galinha desidratada, liofilizado sal, amido de milho, gordura vegetal, condimentos, podendo conter corante natural, apresentando-se livre de matérias terrosa, par	355,000	Caixa	23,64	8.392,20
41	Côco Ralado Acondicionado em Embalagem de 100g	80,000	Pacote	7,63	610,40
42	COLORIFICO- pacote c/ 100g - contendo na embalagem a descrição das características do produto, data de fabricação e validade.	285,000	Unidade	2,25	641,25
43	CREME DE LEITE - Acondicionado em embalagem tetra pak de 200g, contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento.	700,000	Unidade	4,12	2.884,00
44	CREME DE NATA.	60,000	Quilograma	14,92	895,20
45	CEREAL INFANTIL - Rico em 09 vitaminas incluindo a e c, zinco e ferro de melhor absorção, não deve conter gordura saturada nem gordura trans. sabores: arroz e aveia , multicereais. embalagem sachês de 230 g.	830,000	Unidade	9,01	7.478,30
46	CHÁ - Sabores a definir. Embalagem primária caixa contendo 10 saches de 1gr	870,000	Caixa	6,58	5.724,60
47	DOCE EM BARRINHA. com o sabor VARIADOS. Acondicionado em embalagem plástica de 180g. Contendo 10 UNID. Contendo na embalagem informações do fabricante e data de vencimento. A embalagem não deve estar amassada ou conter perfurações, não devem soltar ar com cheiro de azedo ou podre quando abertos.	400,000	Pacote	3,29	1.316,00
48	EXTRATO DE TOMATE - caixa com 260g - acondicionado em embalagem tetra pak contendo dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade e do produto	300,000	Unidade	5,11	1.533,00
49	FARINHA DE MANDIOCA - Acondicionada em embalagem de 1kg, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante. Não deve ter cheiro azedo.	700,000	Quilograma	7,23	5.061,00
50	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO - De primeira qualidade, especial, com fermento. Acondicionada em embalagem plástica de 1 kg, original do fabricante, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante e prazo de validade. Não deve apresentar manchas de cor escuras (mofo).	750,000	Quilograma	8,83	6.622,50
51	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO - De primeira qualidade, especial, sem fermento. Acondicionada em embalagem plástica de 1 kg, original do fabricante, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante e prazo de validade. Não deve apresentar manchas de cor escuras (mofo).	150,000	Quilograma	9,57	1.435,50
52	Fécula de Mandioca Granulada, com 500g.	120,000	Pacote	8,70	1.044,00
53	FÉCULA DE MANDIOCA - fécula tipo I, embalagem de 1kg, sem glúten.	150,000	Quilograma	8,62	1.293,00
54	FEIJÃO DE CORDA - grupo anão, classe cores, tipo 1, embalado em saco plástico de polietileno transparente, pacotes de 1kg; data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.	1.150,000	Quilograma	10,39	11.948,50
55	FEIJÃO - Tipo cariquinho. Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000G DO PRODUTO.	450,000	Quilograma	11,21	5.044,50
56	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO 100G	370,000	Unidade	4,74	1.753,80
57	Granulado Crocante 400g, sabor chocolate	50,000	Unidade	13,73	686,50
58	LEITE CONDENSADO - Acondicionado embalagem tetrapark, original de fábrica com 395g., registro no Ministério da Agricultura-SIF, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampado na embalagem. As latas não devem apresentar vestígio de ferrugem, amassadura ou ab	300,000	Unidade	7,42	2.226,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 365-107-3400
PÁGINA: 6 DE 15 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
59	LEITE EM PÓ INTEGRAL - lata com 400g - Integral, solúvel, instantâneo, não podendo ser modificado. Acondicionado em embalagem de 400g, Confeccionada em lata, original de fábrica, contendo no corpo da embalagem, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. A lata	950,000	Lata	19,01	18.059,50
60	LEITE EM PÓ DESNATADO - lata com 400g - Integral, solúvel, instantâneo, não podendo ser modificado. Acondicionado em embalagem de 400g, Confeccionada em lata, original de fábrica, contendo no corpo da embalagem, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. A lata	150,000	Lata	22,12	3.318,00
61	LEITE DE GADO LÍQUIDO - CAIXA COM NO MÍNIMO 01 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	1.100,000	Caixa	7,07	7.777,00
62	LEITE EM PÓ: Fórmula infantil de partida com proteína otimizada, para lactentes de 0 a 6 meses, presença de LC-PUFAs (DHA e ARA) para a modulação da resposta imunológica, nucleotídeos e nutrientes com efeito bifidogênico. Possui um mix de gorduras que inclui os ácidos graxos essenciais, além de vit	50,000	Unidade	68,91	3.445,50
63	MACARRÃO - Tipo espaguete, sem ovos. Acondicionado em embalagem de 500g, contendo na embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Não deve apresentar cor esverdeada; não devem estar com cheiro de mofo; não devem estar com perfurações (carunchos e outros	4.055,000	Pacote	6,31	25.587,05
64	MAIONESE - embalagem de 500g - em embalagem original de fábrica, contendo no corpo da embalagem informações e especificações dos ingredientes, data de vencimento. Acondicionada em embalagem de 500g.	55,000	Unidade	10,10	555,50
65	MARGARINA - embalagem de 500g - Vegetal, com sal. Acondicionada em embalagem confeccionada em material plástico original de fábrica, contendo no corpo da embalagem especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento.	700,000	Unidade	11,29	7.903,00
66	MASSA DE MILHO EM FLOCOS - pacote c/ 500g - (CUSCUZ) - flocos finos, livre de impurezas, embalagem em perfeito estado de conservação, com apresentação íntegra para o consumo. Registro no Ministério da Agricultura. Com validade mínima de 06 meses da entrega do produto	1.550,000	Pacote	2,66	4.123,00
67	MILHO VERDE EM CONSERVA - caixa c/ 200g (peso drenado) - Acondicionado em embalagem tetra pak. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	350,000	Caixa	6,45	2.257,50
68	Mistura para Preparo de Canjiquinha (curau de milho).	720,000	Quilograma	24,25	17.460,00
69	MOLHO DE TOMATE pronto para usar. embalagem primária sachê de 340g.	500,000	Pacote	4,97	2.485,00
70	Milho de Pipoca 500g.	400,000	Pacote	6,77	2.708,00
71	Molho Inglês, embalagem com 150ml.	30,000	Unidade	5,06	151,80
72	Óleo de Soja - - De origem vegetal, tipo I, em embalagem pet de 900 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Não deve conter colesterol ou gluten. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	830,000	Unidade	14,91	12.375,30
73	PROTEINA DE SOJA texturização pct 500g	400,000	Pacote	12,87	5.148,00
74	Refrigerante de 2 Lts. Sabores Variados	650,000	Fardo	49,93	32.454,50
75	RISOTO DE GALINHA - com legumes, cenoura, ervilha e frango, desidratados, proteína de soja, arroz caldo de galinha embalagem primária livre de impurezas e/ou microorganismos	825,000	Quilograma	16,13	13.307,25
76	SAL - Refinado, iodado. Acondicionado em embalagem de 1 Kg, contendo no corpo da embalagem informações do fabricante e data de vencimento. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	160,000	Quilograma	2,27	363,20
77	Sardinha c/Molho de Tomate 125 g.	800,000	Unidade	6,17	4.936,00
78	Suco Concentrado de Fruta - Sabor a definir, garrafa de 500ml.	2.550,000	Unidade	6,29	16.039,50
79	Suco em caixa 200ml. (UVA, CAJU, MARACUJÁ)	7.500,000	Unidade	1,42	10.650,00
80	VINAGRE - Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado, refinado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez volátil de 4%. Embalagem plástica/garrafa pet, sem coran	375,000	Unidade	3,18	1.192,50
93	TEMPERO DE ALHO DE GARRAFA PLÁSTICA EMBALAGEM C/500ML . concentrado, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	280,000	Unidade	3,49	977,20
98	Suco em Pó 400 grama. Sabor Goiaba, Caju e Caju.	400,000	Pacote	8,40	3.360,00

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 675.469,90 (seiscentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa centavos)

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento do objeto, conforme o disposto no art. 40, V, b da Lei nº 14.133/2021, tem como objetivo ampliar a competitividade (art. 11) e deve ser promovido quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso para a Administração. Essa análise é obrigatória no Estudo Técnico Preliminar (art. 18, §2º). A hipótese de dividir a contratação por itens, lotes ou etapas foi examinada,



considerando-se os critérios de eficiência e economicidade descritos no art. 5º, além do levantamento realizado na seção 'Solução como um Todo'.

A possibilidade de parcelamento revela que é viável segmentar o objeto em diferentes itens ou lotes, de acordo com o §2º do art. 40. Os resultados da pesquisa de mercado, realizados previamente, demonstram que há ofertas diversificadas de fornecedores especializados para cada segmento dos gêneros alimentícios, por exemplo, frios, pães e polpas. Esta segmentação facilitaria o aproveitamento do mercado local, possibilitaria maior competitividade (art. 11), e garantiria que todas as exigências de habilitação fossem proporcionais e adequadas a cada parte do objeto.

Apesar da viabilidade de parcelamento, a execução integral é analisada como uma alternativa potencialmente mais vantajosa, conforme o §3º do art. 40. A contratação não parcelada pode garantir economia de escala e eficiência na gestão contratual, como destacado no inciso I, além de preservar a integridade funcional de um sistema único (inciso II) e atender a critérios de padronização e exclusividade de fornecedor (inciso III). Estas considerações são fundamentais, especialmente para manter a qualidade estrutural e técnica da contratação.

A decisão de manter a execução em um único bloco impacta diretamente na gestão e fiscalização. Uma execução consolidada facilita a administração contratual, centraliza a responsabilidade técnica e simplifica os processos de fiscalização. Em contrapartida, o parcelamento poderia permitir um acompanhamento mais detalhado e descentralizado, mas aumentaria a complexidade administrativa. Essa última opção requer uma capacidade institucional reforçada para sustentar os princípios de eficiência elucido no art. 5º.

Conclui-se que a alternativa mais favorável à Administração é proceder com a execução integral, tendo em mente as vantagens de economicidade e simplicidade de gestão, conforme as diretrizes da seção 'Resultados Pretendidos' e as políticas de eficiência e competitividade (arts. 5º e 11), correspondendo a todos os padrões estipulados pelo art. 40.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O alinhamento da contratação ao PCA e outros instrumentos de planejamento antecipa demandas e otimiza o orçamento, assegurando coerência, eficiência e economicidade, com base na necessidade identificada na 'Descrição da Necessidade da Contratação'. No entanto, a ausência de um Plano de Contratação Anual (PCA) no processo administrativo atual requer justificção. Tal ausência é atribuída a demandas imprevistas e à natureza emergencial da contratação, necessárias para manter as operações contínuas das unidades da Secretaria da Assistência Social do Município de Jaguaribe, garantindo que as necessidades nutricionais dos usuários sejam efetivamente atendidas.

Para mitigar o impacto dessa ausência e assegurar o alinhamento com o planejamento estratégico, a inclusão da demanda na próxima revisão do PCA é prevista, assim como a adoção de medidas de gestão de riscos, conforme o art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Apesar da ausência no PCA, a contratação permanece alinhada com princípios de economicidade e competitividade, contribuindo favoravelmente para os resultados vantajosos pretendidos, como a promoção de saúde através de alimentação nutritiva. Esse alinhamento reflete um compromisso com a transparência no planejamento e a adequação aos resultados esperados, conforme estipulado no art. 11 da mesma lei.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação dos gêneros alimentícios, frios, pães e polpas para atender as necessidades das unidades da Secretaria da Assistência Social do Município de Jaguaribe/CE visa garantir a economicidade e o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, conforme o disposto nos arts. 5º e 18, §1º, inciso IX da Lei nº 14.133/2021. Fundamenta-se na necessidade pública identificada em 'Descrição da Necessidade da Contratação' e serve como base para o termo de referência, conforme art. 6º, inciso XXIII.

Os principais resultados esperados incluem a garantia de provisão contínua e adequada de alimentos essenciais, que atua diretamente na redução de custos operacionais através da economia de escala possibilitada pelo Sistema de Registro de Preços, atendendo ao princípio da competitividade estabelecido no art. 11. Adicionalmente, a contratação assegurará menor desperdício e subutilização dos produtos, maximizando a capacidade logística já existente. Em termos financeiros, a aquisição centralizada e por lote deve resultar em custos unitários reduzidos, ampliando o potencial de ganho de escala.

Do ponto de vista dos recursos humanos, a racionalização das tarefas administrativas implicará em menor retrabalho e otimização das atividades relacionadas à gestão e distribuição dos gêneros alimentícios, com possíveis capacitações direcionadas para melhorar a eficiência operacional. Quanto aos recursos materiais, a contratação assegurará menor desperdício e subutilização dos produtos, maximizando a capacidade logística já existente. Em termos financeiros, a aquisição centralizada e por lote deve resultar em custos unitários reduzidos, ampliando o potencial de ganho de escala.

Para garantir o alcance dos resultados, será utilizado um Instrumento de Medição de Resultados (IMR) que permitirá o acompanhamento metodológico das entregas e dos serviços, através de indicadores mensuráveis, como percentual de economia gerado e horas de trabalho otimizadas. Isso dará suporte ao relatório final da contratação, demonstrando sua eficácia quanto à eficiência e melhor uso dos recursos.

Os resultados esperados, portanto, justificarão o investimento público realizado, promovendo eficiência e alinhando-se aos objetivos institucionais. Em última instância, mesmo que a natureza da demanda traga desafios para estimativas absolutamente precisas, uma justificativa técnica devidamente fundamentada será providenciada, garantindo o atendimento adequadamente planejado dos resultados pretendidos.



11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências internas antes da celebração do contrato, conforme art. 18, §1º, inciso X, serão essenciais ao ciclo de planejamento e governança da contratação, assegurando sua execução eficiente e a consecução dos objetivos de resultados pretendidos, mitigando riscos e promovendo o interesse público, com base em descrição da necessidade da contratação. Essas medidas integrarão o planejamento e articularão com a definição da solução e o modelo de execução contratual. Os ajustes físicos, tecnológicos ou organizacionais necessários ao ambiente onde o objeto será executado, como instalação de infraestrutura ou adequação de espaço físico, serão descritos, justificando sua relevância para viabilizar os benefícios esperados. Essas providências serão organizadas em um cronograma detalhado, especificando ações, responsáveis e prazos, a ser anexado ao ETP, seguindo a ABNT, destacando que a ausência desses ajustes poderá comprometer a execução, como riscos à segurança operacional ou instalação de equipamentos. A capacitação dos agentes públicos para gestão e fiscalização do contrato será abordada, justificando tecnicamente como o treinamento, como uso de ferramentas e boas práticas, assegurará os resultados previstos, segmentada por perfis como gestor, fiscais e técnicos, conforme a complexidade da execução, subentendendo a metodologia e, se aplicável, utilizando listas ou cronogramas conforme ABNT. Essas providências integrarão o Mapa de Riscos como estratégias preventivas de mitigação, articulando-se com a unidade de gestão de riscos ou controle interno, quando houver, para evitar comprometer prazos, qualidade ou conformidade legal, garantindo os benefícios projetados. As ações preparatórias serão indispensáveis para viabilizar a contratação e assegurar os resultados esperados, otimizando recursos públicos e promovendo governança eficiente, alinhadas a resultados pretendidos, sendo que, se não houver providências específicas, a ausência será fundamentada tecnicamente no texto, como objeto simples que dispensa ajustes prévios.

12. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

A contratação prevista para aquisição de gêneros alimentícios, frios, pães e polpas, destinada a atender as unidades da Secretaria da Assistência Social do Município de Jaguaribe/CE, tem como base a continuidade e adequação do fornecimento de alimentos essenciais. Considerando o Sistema de Registro de Preços (SRP) como uma opção contratual, é essencial avaliar sua compatibilidade com a demanda descrita. O SRP é particularmente vantajoso em contextos de padronização e repetitividade de fornecimento, bem como em situações onde há incerteza de quantitativos ou a necessidade de entregas fracionadas. Isso se alinha aos princípios e objetivos elencados nos artigos 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021, promovendo economicidade e eficiência na gestão pública.

Por outro lado, a contratação tradicional através de licitação específica ou contratação direta é mais adequada para necessidades pontuais e bem definidas, onde a segurança jurídica imediata é crucial, conforme previsto nos artigos 11 e 75. Neste caso particular, a adoção do SRP mostra-se **adequada** devido à natureza contínua do consumo de alimentos, que exige a manutenção ininterrupta do fornecimento, evitando assim interrupções que possam afetar o bem-estar dos beneficiários atendidos pela Secretaria de Assistência Social.

Em termos econômicos, o SRP oferece benefícios significativos, incluindo economia de escala, preços pré-negociados, e redução de esforços administrativos, conforme almejado nas conclusões do levantamento de mercado e na demonstração de vantajosidade. A lista de preços registrada facilita compras compartilhadas e otimiza os recursos públicos, garantindo alinhamento ao interesse público e a competitividade, conforme estipulado no art. 11.

A não existência de um Plano de Contratação Anual (PCA) implica na necessidade de um planejamento ainda mais cuidadoso para as contratações futuras. Porém, ao utilizar o SRP, o planejamento torna-se estruturado e gerido de maneira eficiente, conforme os artigos 18, §1º, inciso V, 82 e 86. Este sistema permite maior flexibilidade para atender demandas futuras imprevistas, sem comprometer a sustentabilidade financeira ou administrativa da entidade contratante.

Portanto, com base na descrição da necessidade de contratação e no formato de solução como um todo, o Sistema de Registro de Preços destaca-se como a alternativa mais **adequada** para este processo. Promove a otimização de recursos e assegura eficiência, agilidade e competitividade no cumprimento dos objetivos estabelecidos, conforme demanda a legislação vigente e as diretrizes de políticas públicas voltadas ao atendimento das necessidades do município de Jaguaribe/CE.

13. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

A participação de consórcios na contratação analisada é abordada conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 14.133/2021, que prevê sua admissão, a menos que uma vedação seja fundamentada no Estudo Técnico Preliminar (ETP) em conformidade com o planejamento detalhado no art. 18, §1º, inciso I. No presente caso, aplicando os critérios estabelecidos nos arts. 5º e 18, §1º, inciso I, realizamos uma avaliação detalhada da compatibilidade do objeto com a formação de consórcios. A aquisição de gêneros alimentícios, frios, pães e polpas pela Secretaria da Assistência Social do Município de Jaguaribe/CE, considerando sua natureza de fornecimento contínuo e sua simplicidade operacional, não demanda a complexidade técnica ou o somatório de especialidades que tornariam a participação de consórcios vantajosa. De acordo com o levantamento de mercado e a demonstração da vantajosidade, a simplicidade do fornecimento contínuo é melhor atendida por um único fornecedor, garantindo eficiência operacional e redução de custos administrativos.

A introdução de consórcios poderia aumentar consideravelmente a complexidade da gestão e fiscalização do contrato, além de comprometer a celeridade exigida pela distribuição regular e oportuna dos gêneros alimentícios essenciais ao atendimento dos beneficiários da assistência social. Embora a formação de consórcios ofereça a vantagem de ampliar a capacidade financeira dos grupos participantes, permitindo um acréscimo de 10% a 30% na habilitação econômico-financeira, esse benefício é suprimido pela evidente economicidade e operabilidade de um único fornecedor. Adicionalmente, a participação consorciada requer compromisso de constituição de consórcio, eleição de uma empresa líder e responsabilidade solidária entre consorciados, conforme art. 15, o que pode elevar o risco de ineficiência na execução contratual, desvio de isonomia entre licitantes e comprometimento da segurança jurídica, como previsto nos arts. 5º e 11.



Concluimos que a vedação à participação de consórcios nesta contratação é a medida **mais adequada**, garantindo a eficiência, a economicidade e a segurança jurídica necessárias, conforme os princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Essa decisão está alinhada aos resultados pretendidos, que buscam a manutenção de um fornecimento contínuo e eficiente, sustentando a decisão com base no ETP, respeitando as diretrizes jurídicas e administrativas do art. 15 e art. 18, §1º, inciso I.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A análise de contratações correlatas e interdependentes é crucial para garantir que a contratação atual de gêneros alimentícios para as unidades da Secretaria da Assistência Social do Município de Jaguaribe/CE ocorra de maneira eficiente e econômica, atendendo aos princípios estabelecidos pelo art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Essa análise busca identificar contratações anteriores, em andamento ou planejadas que tenham relação técnica ou operacional com a presente necessidade, permitindo evitar sobreposições, melhorar a alocação de recursos e aproveitar economias de escala, conforme orientam art. 18, inciso XI, e art. 40, inciso V da Lei mencionada.

Neste contexto, considerando as informações das seções de 'Descrição dos Requisitos da Contratação', 'Descrição da Solução como um Todo', 'Estimativa das Quantidades', e 'Providências a Serem Adotadas', verificou-se que atualmente não há contratos em vigor ou planejados que possam influenciar ou ser impactados diretamente pela presente aquisição de gêneros alimentícios. Ademais, a análise indicou que a padronização dos itens a serem adquiridos e a inexistência de requisitos técnicos complementares a outros contratos não permitem, neste momento, identificar oportunidades para agregação a outros processos. Portanto, não há necessidade de substituição ou ajuste de contratos existentes, nem dependência de infraestrutura específica ou serviços prévios que envolvam a solução proposta.

Em conclusão, a análise conduzida não identificou contratações correlatas ou interdependentes que requeiram ajustes nos quantitativos, requisitos técnicos ou na forma de contratar, permitindo que a presente contratação se processe de forma independente. Esta situação, de acordo com o §2º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, dispensa a obrigatoriedade de apresentar ajustes baseados em contratações anteriores ou concomitantes, permitindo à Administração seguir com o planejamento inicial para garantir a provisão contínua dos gêneros alimentícios necessários.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A contratação para aquisição de gêneros alimentícios, frios, pães e polpas, para atender as necessidades das unidades da Secretaria da Assistência Social do Município de Jaguaribe/CE, deve considerar potenciais impactos ambientais ao longo de seu ciclo de vida, incluindo a geração de resíduos e o consumo de energia. Com base na descrição da necessidade da contratação e na pesquisa de mercado, identifica-se a importância de garantir a sustentabilidade, conforme o artigo 5º da Lei nº 14.133/2021. Os impactos técnicos, como a emissão de gases e o uso intensivo de recursos, serão detalhados no contexto do ciclo de vida dos produtos, analisando soluções sustentáveis e promovendo o planejamento sustentável conforme artigo 12.

Medidas específicas como a utilização de selos de eficiência, como o Procel A, e a implementação de um sistema de logística reversa para embalagem e resíduos, são propostas, buscando equilibrar as dimensões econômica, social e ambiental e considerando aspectos de manutenção. Essas medidas serão incluídas no termo de referência, alinhadas ao artigo 6º, inciso XXIII. A competitividade e a proposta mais vantajosa serão asseguradas, conforme o artigo 11, levando em conta a capacidade administrativa para implementação ou planejamento do licenciamento ambiental, conforme artigo 18, §1º, inciso XII. As medidas mitigadoras são **essenciais** para reduzir impactos ambientais e otimizar recursos, atendendo aos resultados pretendidos, promovendo sustentabilidade e eficiência, conforme orientações do artigo 5º.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação proposta para a aquisição de gêneros alimentícios, frios, pães e polpas para atender às necessidades das unidades da Secretaria da Assistência Social do Município de Jaguaribe/CE é considerada viável e vantajosa. Esta conclusão é fundamentada na análise abrangente dos elementos técnicos, econômicos, operacionais e jurídicos apresentados ao longo do Estudo Técnico Preliminar (ETP). Em conformidade com o art. 18, §1º, inciso XIII da Lei nº 14.133/2021, esta análise assegura que a contratação atende ao interesse público, promovendo a eficiência e economicidade preconizadas nos arts. 5º e 11 da mesma Lei.

O contexto operacional, delineado pela pesquisa de mercado, indica que a solução proposta é economicamente vantajosa, considerando a modalidade de Pregão Eletrônico e o critério de apuração por lote, que refletem as melhores práticas de mercado para a aquisição de produtos de natureza perecível. A estimativa de quantidades a serem contratadas foi elaborada com base em estudos precisos das necessidades das unidades, garantindo a continuidade dos serviços sem interrupções, conforme as diretrizes do art. 40 da Lei nº 14.133/2021.

Quanto aos aspectos jurídicos, a proposta respeita as determinações legais pertinentes, alinhando-se ao sistema de registro de preços autorizado no processo, o que permitirá uma melhor gestão dos recursos públicos e atenderá às flutuações de demanda de maneira flexível e eficaz. A base legal, sustentada nos arts. 5º, 6º, inciso XXIII, 11 e 40, destaca a importância deste planejamento no fortalecimento do cumprimento das diretrizes estratégicas do município, especialmente em relação à assistência social e segurança alimentar, cumprindo a função social prevista nas políticas públicas locais.

Assim, recomenda-se a realização da contratação, tendo em vista os resultados pretendidos em termos de assegurar a provisão constante e adequada de alimentos essenciais, como parte integral do planejamento estratégico da Secretaria da Assistência Social. Em caso de eventuais riscos de ordem não previstos, é sugerida a adoção de ações corretivas para mitigar impactos, conforme necessário. A viabilidade e razoabilidade da contratação, portanto, reafirmam o compromisso com a eficiência, a transparência e o interesse público da administração municipal.



17. MAPA DE RISCO

MAPA DE RISCOS

LEGENDA

Tabela 1 – Tabela Pontuação do Risco Analisada

Legenda Nível de Risco		PROBABILIDADE				
		1 – MUITO BAIXA	2 – BAIXA	3 – MÉDIA	4 – ALTA	5 – MUITO ALTA
IMPACTO	5 – MUITO ALTA	5	10	15	20	25
	4 – ALTA	4	8	12	16	20
	3 – MÉDIA	3	6	9	12	15
	2 – BAIXO	2	4	6	8	10
	1 – MUITO ALTO	1	2	3	4	5

Matriz de cálculo de Risco, sendo extremo: >15 a 20; Alto: >8 a 12; Médio: >3 a 6; Baixo: > 1 a 2.

FASE – PLANEJAMENTO - ALTO

RISCO	DESCRIÇÃO DO IMPACTO	PROBABILIDADE	IMPACTO	PONTUAÇÃO	AÇÃO PREVENTIVA RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA RESPONSÁVEL	RESPONSÁVEL
1-Incorreta identificação da demanda	Instrução processual inadequada	4	5	20	Verificar corretamente a demanda. Informar-se corretamente junto ao setor responsável pela demanda, solicitando ratificação ou retificação dos objetos	Quando detectado o erro quanto a real necessidade da demanda, parar o processo no estágio em que se encontrar e proceder com a retificação dos artefatos técnicos	REQUERENTE / ORDENADOR DE DESPESAS
2- Falta de designação ou designação incorreta de responsáveis	Falta de verificação da necessidade a ser atendida. Falta de dimensionamento correto do objeto a ser licitado. Realizar capacitações periódicas em Gestão de Riscos da equipe de fiscalização contratual;	2	5	10	Identificar corretamente os problemas a serem resolvidos.	Análise prévia do objeto a ser licitado, direcionando para as equipes corretas.	ORDENADOR DE DESPESAS



3- Estudos preliminares incorretos	Instrução processual inadequada. Falha no atendimento das necessidades da área demandante	3	5	15	Identificar corretamente os setores responsáveis. Solicitar indicação de responsáveis técnicos e demandantes. As indicações deverão ser compostas por servidores com conhecimento técnico do objeto, de legislação pertinente ao objeto e dos procedimentos da contratação.	Análise prévia do objeto a ser licitado, direcionando para as equipes responsáveis acompanharem a instrução processual	REQUERENTE / EQUIPE DE PLANEJAMENTO
4 - Estimativa inadequada de quantitativo do objeto a ser licitado.	Falha no atendimento das necessidades da área demandante do serviço. Impossibilidade de aditivo contratual (acréscimo ou supressão).	4	5	20	Adequado levantamento das reais necessidades da área demandante do serviço. Envolver setores responsáveis na instrução inicial do processo, solicitando ratificação ou retificação dos objetos	Análise de possibilidade de aditivo contratual, levando em consideração a porcentagem estabelecida para acréscimos ou supressões do objeto em questão	REQUERENTE / ORDENADOR DE DESPESAS
5- Elaboração do termo de referência inadequado	Utilização por parte da contratada de materiais de baixa qualidade bem como emprego de produtos que não possuem nutrientes necessários	3	5	15	Elaborar adequadamente o termo de referência conforme as características do objeto contratado e solicitar a revisão deste, pelo setor competente.	Refazer o Termo de Referência.	ORDENADOR DE DESPESAS / EQUIPE DE PLANEJAMENTO
6- Indisponibilidades financeira	Não o contratação do objeto licitado	1	5	5	Planejamento financeiro para as contratações	Reprogramação de planejamento financeiro	ORDENADOR DE DESPESAS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 365-107-3400
PÁGINA: 12 DE 15 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66



7- Fracasso da licitação	Atrasos da execução do objeto com aumento da demanda de tráfego não atendido. Comprometimento do desenvolvimento e segurança da região.	5	5	25	Realizar o levantamento das necessidades de execução com preços compatíveis e atualizados ao valor de mercado. Envolver setores responsáveis na instrução inicial do processo, solicitando ratificação ou retificação dos objetos.	Formar grupo de trabalho com conhecimento técnico e com experiência, com conhecimento do e condições necessárias em editais	REQUERENTE / EQUIPE DE PLANEJAMENTO
8 - Impugnação do edital	Atraso na contratação da empresa e consequente dificuldades para o setor demandante	1	5	5	Elaborar o edital corretamente. Atentar as normas e legislações vigentes ao elaborar o editar. Compatibilizar informações com o Termo de Referência.	Treinamento da equipe de apoio	ORDENADOR DE DESPESAS / EQUIPE DE PLANEJAMENTO

FASE – GESTÃO CONTRATUAL E EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO - ALTO

RISCO	DESCRIÇÃO DO IMPACTO	PROBABILIDADE	IMPACTO	PONTUAÇÃO	AÇÃO PREVENTIVA RESPONSÁVEL	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA RESPONSÁVEL	
1- Execução do objeto contratual em desacordo com o Contrato	Falha no atendimento das necessidades da entrega do objeto. Solução diversa da proposta nos instrumentos convocatórios.	4	5	20	Fiscalização mensal a ser realizada pela CONTRATANTE. Determinação clara do objeto contratual. Capacitar a equipe de fiscalização do contrato para identificar fraudes com maior facilidade.	Durante a vigência do contrato, instauração de procedimento de inadimplência contratual, com vistas à aplicação de penalidades contratuais.	ORDENADOR DE DESPESAS / FISCAL DE CONTRATO



2- Ausência ou falha na etapa de nomeação do fiscal de contrato	Contratempo no processo de fiscalização	2	5	10	Estabelecer mecanismo (fluxo) que permita ao(s) fiscal(is) utilizar(em) assessoramento técnico e do controle interno da Unidade, a fim de dirimir dúvidas e subsidiá-lo(s) com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.	Definir e mapear as etapas do processo de gestão contratual. Elaborar um checklist que auxilie na verificação do atendimento das etapas definidas no controle anterior. Realizar (ou indicar) capacitações e reuniões técnicas periódicas para os servidores envolvidos no processo de contratação.	ORDENADOR DE DESPESAS
3- Contratação de empresa sem capacidade de executar o contrato	Dificuldades na execução contratual, com o não cumprimento adequado do objeto	5	5	25	Realizar análise criteriosa da qualificação técnica e econômico-financeira da empresa.	Avaliar adequadamente a empresa.	COMISSÃO DE LICITAÇÃO
4- Ausência ou falha de procedimentos e instrumentos (modelos, checklists, sistemas) para auxiliar na fiscalização contratual.	Descumprimento contratual	4	5	20	Sistematizar (aplicações, softwares, planilhas e documentos eletrônicos) os instrumentos de verificação (checklists, formulários) de forma a assegurar um acompanhamento e fiscalização mais próximo e detalhado.	Mapear o processo, orientando a equipe de execução e fiscalização que execute a lista de verificação (POP/checklist) para servir como orientação e base da gestão contratual.	ORDENADOR DE DESPESAS / FISCAL DE CONTRATO
5- Falha ou ausência de gerenciamento dos riscos pelas áreas responsáveis.	Ausência de instância de governança	4	5	20	Instituir Comitê Interno de Governança;	Normatizar a obrigatoriedade do gerenciamento dos riscos mapeados na etapa de planejamento da contratação; Realizar capacitações periódicas em Gestão de Riscos da equipe de fiscalização contratual.	ORDENADOR DE DESPESAS / EQUIPE DE PLANEJAMENTO

RISCO: ALTO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 365-107-3400
PÁGINA: 14 DE 15 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66



Jaguaribe / CE, 30 de outubro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente
Cibelly Sousa Dourado
PRESIDENTE

assinado eletronicamente
Luiz Almiro da Silva Neto
MEMBRO

assinado eletronicamente
Kílvia Nogueira Pinheiro
MEMBRO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 365-107-3400
PÁGINA: 15 DE 15 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66

